



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2023

Institui o Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar no município de Mauá da Serra- PR.

CONSIDERANDO que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos dirigentes municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde) Conasems);

CONSIDERANDO que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, Municípios possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas que contribuam para a garantia de direitos das crianças;

CONSIDERANDO a adesão do município de Mauá da Serra/PR à plataforma do Busca Ativa Escolar;

RESOLVE,

ART.1º. Instituir o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Mauá da Serra/PR.

ART.2º. Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados nesta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que este deverá exercer.

ART.3º. O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (re)matrícula e pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

I - Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

II - Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;

III - Supervisores Institucionais: Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a re(matrícula) e a permanência na escola.

Art. 4º .O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do **Grupo de Campo** e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o município.

Parágrafo único - O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

I - Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (re)matrícula;

II- Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas.

Art. 5º. Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por essa Instrução Normativa, e conseqüentemente ao Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação

ART.6º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o comitê Gestor da Busca Ativa Escolar:

Função no Comitê Gestor	Nome	Função/cargo	Representatividade
Prefeito	Hermes Wichtoff	Prefeito	Executivo
Gestora Pública	Vânia Alencar Coutinho	Secretária da Educação	Educação
Coordenadora Operacional	Julieta Machado da Silva do Nascimento	Coordenadora Pedagógica - Secretaria da Educação	Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Supervisora Institucional	Gislaine Maciel Costa	Diretora da Escola Municipal Yukio Uemura	Educação
Supervisora Institucional	Lucimara Alencar Coutinho	Diretora da Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca	Educação
Supervisora Institucional	Edna de Abreu Paulino Yokota	Diretora da Escola Municipal Paulo Haruo Sato	Educação
Supervisor Institucional	Jackson Douglas Amaral	Diretor da Escola Municipal Maria Baueb Jamus	Educação
Supervisora Institucional	Laiane Mary Moreira Miguel	Diretora do CMEI Criança Esperança	Educação
Supervisora Institucional	Jéssica Caroline Costa	Diretora do CMEI Sementinhas de Vida	Educação
Supervisora Institucional	Rosângela Donizete de Lima	Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Yukio Uemura	Educação
Supervisora Institucional	Maria de Lourdes Ortiz	Orientadora Pedagógica no Colégio Estadual João Plath	Educação
Supervisora Institucional	Cristiana Maria de Araújo	Coordenadora de Atenção Primária	Saúde
Supervisora Institucional	Cristiane Marques Bueno	Presidente do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar
Supervisora Institucional	Fabiane de Souza Santos	Agente Administrativo	Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

Técnico Verificador	Eversandra Geffer	Orientadora Pedagógica no CMEI Sementinhas de Vida	Educação
Técnico Verificador	Simone dos Santos Lima da Silva	Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Yukio Uemura	Educação
Técnico Verificador	Francisca Aparecida dos Santos	Coordenadora Pedagógica	Educação
Técnico Verificador	Bernadete Miranda	Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Paulo Haruo Sato	Educação
Técnico Verificador	Cátia Cristina Cordeiro dos Santos	Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Paulo Haruo Sato	Educação
Técnico Verificador	Rosely Froza	Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Maria Baueb Jamus	Educação
Técnico Verificador	Susanne Terezinha de Quadros	Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca	Educação
Técnico Verificador	Camila Mizuno	Assistente Social	Assistência Social
Técnico Verificador	Greicieli Aparecida de Mello	Psicóloga	Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Técnico Verificador	Anny Karina Violato	Assistente Social	Assistência Social
Técnico Verificador	Rosana Silmara Magon Miranda	Coordenadora Pedagógica - Secretaria da Educação	Educação
Técnico Verificador	Renata Bertanha Pereira	Orientadora Pedagógica - CMEI Criança Esperança	Educação
Agente Comunitário	Elizana da Silva	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Vanessa Palmeano Arcanjo	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Katia Elaine Machado de Moraes	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Sandra Regina Camilo	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Pâmela Franciele Machado	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Lusineide Castro	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Ana Maria Marcondes do Nascimento Moura	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Lucimara Aparecida Coelho	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Marta Alves Barbosa	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Luciana Urbano Matias	Agente de saúde	Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**
Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

Agente Comunitário	Cristiane Alves dos Santos Pedroso	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Ediane Paulino da Silva Domingues	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Maria Izolina Bueno dos Santos	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Marilene Aparecida de Lima	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Cleuza Aparecida dos Santos	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Elizangela Campos Coutinho	Agente de saúde	Saúde
Agente Comunitário	Adrielly Nayara da Silva Costa	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar
Agente Comunitário	Daniele de Souza	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar

Art.7º - A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo UNICEF com a intenção de apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

Art.8º - A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas- Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar - dentro de uma mesma plataforma. Cada pessoa ou grupo tem um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada de providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola.

Art.9º - O processo de busca ativa é feito pelos técnicos verificadores e agentes comunitários que terão acesso ao aplicativo pela internet e a ferramenta pode



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 04 de Julho de 2023

Edição Nº: 2402



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

ser acessada em qualquer dispositivo como computadores de mesa, computadores portáteis, tablets, celulares (SMS) ou celulares (smartphones). As informações devem ser encaminhadas para os supervisores e coordenador operacional, que deverão no coletivo solucionar o problema apresentado, para que a criança seja matriculada e permaneça na escola.

Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 03 de Julho de 2023.

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte